



INDICAÇÃO Nº 736/2021

Excelentíssima Senhora Presidente,

VAL BARBIERI, Vereadora infra-assinada, na forma regimental, apresenta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EMERSON RODRIGO CAMARGO**, a fim de que determine junto ao setor competente dessa municipalidade a criação do programa "Férias sem fome" no âmbito das escolas públicas municipais

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária uma vez que, infelizmente, é crescente o número de pessoas em situação de vulnerabilidade social, e conseqüente alimentar, em nosso país. Em Jaboticabal essa realidade não é diferente do restante do Brasil, conforme pode ser nitidamente percebido por qualquer pessoa que tem contato com questões sociais, como é o caso do gabinete desta vereadora.

Essa indicação tem o intuito de incentivar a criação de uma nova política pública no âmbito da rede municipal de ensino em Jaboticabal, garantindo assim acesso à merenda escolar ou ainda, conforme for mais prático para a administração municipal, a distribuição de uma quantia em dinheiro para que essas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade não fiquem em situação de total insegurança alimentar, o que iria na contramão de tratados internacionais de direitos humanos.

Recentemente a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a ALESP, aprovou o Projeto de Lei nº 846/2019, de autoria do Deputado Bruno Lima (PSL), que "Institui o Programa Estadual de Combate à Fome nos períodos de férias escolares de crianças, de adolescentes e de jovens matriculados nas escolas da rede pública estadual de ensino", o PL deve ser





**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**
Palácio Ângelo Berchieri

em breve sancionado pelo governador e posto em prática o mais breve possível na rede estadual de ensino.

Nesse sentido, este gabinete acredita que um projeto semelhante seja urgente na agenda municipal de políticas públicas pelas razões anteriormente expostas.

Contando com vossa sensibilidade para com questões sociais e cordial diligência, apresentamos a indicação.

Jaboticabal, 08 de novembro de 2021.

VAL BARBIERI

Vereadora- PRTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

INDICAÇÃO Nº 736/2021 - Protocolo nº 1883/2021 recebido em 08/11/2021 14:30:02 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Valéria Barbieri
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9A9Z-4A0A-6B11-025B.



